



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 9 - Sexta-feira, 14 de março de 2014 - Nº 569 - Distribuição Gratuita

Mês Especial da

MULHER



C O R D E I R Ó P O L I S - 2 0 1 4

DE 7 A 23 DE MARÇO

PROGRAMAÇÃO DO MÊS DA MULHER

Dia: 07/03/2014 (Sexta-Feira)

14hs - Baile de Abertura da Semana da Mulher com **Banda ND**.

Local: CCI - Centro de Convivência do Idoso.

Dia: 08/03/2014 - (Sábado)

19hs - Missa em homenagem a Mulher.

Local: Igreja Nossa Senhora Aparecida.

19hs - Aulas demonstrativas de Zumba.

Local: Praça Matriz.

20hs - Show com **Ana Maria e Rodrigo**.

Local: Praça da Matriz.

Dia: 09/03/2014 - (Domingo)

19hs - Aulas demonstrativas de Zumba.

Local: Praça Matriz.

20hs - Show com a banda **Vibratos (clássicos do MPB)**.

Local: Praça da Matriz.

Dia: 10/03/2014 (Segunda-Feira)

7h - Caminhada Saudável com participação de Educador Físico.

Saída: Posto do Jardim Planalto.

Dia: 11/03/2014 - (Terça-Feira)

9h30 - Palestra sobre Autoestima.

Local: Posto de Saúde do Jardim Eldorado.

11hs - Palestra com a **Enfermeira Talita** com o tema **Saúde da Mulher (Dia de Consulta com Ginecologista)**.

Local: Posto de Saúde do Jardim Planalto.

13hs - Encontro entre Mulheres com Documentários de Superação, Momento da Beleza e Apresentação de Dança do Ventre.

Local: CRAS - JD. ELDORADO (Rua dos Cravos, 217 - Jd. Eldorado)

Procure o Posto de Saúde mais próximo de sua residência e informe-se sobre os melhores horários

Dia: 15/03/2014 - (Sábado)

20hs - Show com **Elóia e Natália**.

Local: Praça da Matriz.

Dia: 16/03/2014 - (Domingo)

20hs - Show com **As Nastácias**.

Local: Praça da Matriz.

Dia: 18/03/2014 - (Terça-Feira)

9h30 - Palestra com o tema Autoestima.

Local: Posto de Saúde do Jardim Eldorado.

Dia: 20/03/2014 - (Quinta-Feira)

19h30 - Workshop de Noivas e Debutantes.

Local: Casarão Levy.

Dia: 22/03/2014 - (Sábado)

16hs - Show com as bandas

Final Holocaust, Processo Criminal, Estação Zero e Delunes.

Local: Praça da Matriz.

Dia: 23/03/2014 - (Domingo)

20hs - Show de encerramento do Mês da Mulher com a dupla **Ed e Anderson**.

Local: Praça da Matriz.

DURANTE O MÊS DA MULHER, O POSTO DE SAÚDE DO JARDIM PLANALTO VAI REALIZAR A SEMANA DA BELEZA, QUE IRÁ CONTA COM VÁRIAS ATIVIDADES ESPECIAIS PARA TODAS AS MULHERES

TODOS OS POSTOS DE SAÚDE ESTARÃO COM AGENDA AMPLIADA PARA REALIZAÇÃO DO PAPANICOLAU

MULHERES ENTRE 40 E 69 ANOS QUE NÃO FIZERAM O EXAME DE MAMOGRAFIA NO ÚLTIMO ANO, PODEM SOLICITÁ-LO NO POSTO DE SAÚDE DE SEU BAIRRO

REALIZAÇÃO



Prefeitura Municipal de
CORDEIRÓPOLIS



Secretaria Municipal
de Esporte e Lazer
CORDEIRÓPOLIS - SP



Secretaria Municipal da Mulher e
do Desenvolvimento Social
CORDEIRÓPOLIS - SP



Secretaria Municipal de
Cultura, Turismo e Evento
CORDEIRÓPOLIS - SP



Secretaria
Municipal de Saúde
CORDEIRÓPOLIS - SP



CORDEIRÓPOLIS
Desenvolvimento com Responsabilidade

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Executivo**

Portaria nº 9.347 de 24 de fevereiro de 2014

Dispõe sobre a demissão, a pedido, de servidor do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 24 de fevereiro de 2014, demitido, a pedido, o servidor Danilo Bueno de Camargo, RG nº 47.919.009-4, lotado no emprego público de Escriturário - Secretaria do Desenvolvimento da Indústria e Comércio - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 8.576, de 1º de dezembro de 2012.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 24 de fevereiro de 2014, 116 do Distrito e 67 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 24 de fevereiro de 2014.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 9.348 de 24 de fevereiro de 2014

Convalida concessão de Licença Maternidade a servidora, lotada no Quadro de Pessoal Celetista Permanente - Secretaria de Educação da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada a contar de 27 de janeiro de 2014, a concessão de Licença Maternidade a servidora Sra. Daiane Cristina de Oliveira, lotada no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil -ADI - Quadro de Pessoal Celetista Permanente - Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, no período de 27.01 a 25.07.2014, tudo de conformidade com os termos do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, de 05.10.1988, e da Emenda nº 14, de 15.07.2009 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27.01.2014, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 24 de fevereiro de 2014, 116 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 24 de fevereiro de 2014.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 9.350 de 27 de fevereiro de 2014

Dispõe sobre a substituição do Chefe da Tesouraria - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o que dispõe o memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º – Fica designado o servidor Sr. Sandro Henrique Botion - Oficial Administrativo, para no período de 05.03 a 14.03.2014 - 10 (dez) dias, exercer e responder interinamente pela Tesouraria da Municipalidade durante esse, por motivo de férias o Sr. Carlos Eduardo Zaros, (Chefe da Tesouraria), ambos lotados na Secretaria de Finanças e Orçamento da Municipalidade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de fevereiro de 2014, 116 do Distrito e 67 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 27 de fevereiro de 2014.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 9.351 de 27 de fevereiro de 2014

Dispõe sobre a alteração da situação funcional de servidor do Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º – Fica alterada situação funcional do servidor Paulo Henrique Habermann, portador do R.G. nº 40.778.236-9, lotado no cargo de Diretor de Coordenadoria da Coordenadoria de Relações Institucionais – Ref. B (ch-40) – Quadro de Pessoal Comissionado do Gabinete do Prefeito, passando a contar de 1º de março de 2014, a ocupar o cargo de Diretor de Coordenadoria da Coordenadoria de Imprensa - Ref. B (ch-40) - Quadro de Pessoal Comissionado da Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a portaria nº 9.221, de 02.12.2013.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de fevereiro de 2014, 116 do Distrito e 67 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 27 de fevereiro de 2014

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração



O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeirospis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências

Tiragem - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 460,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirospis.sp.gov.br

Portaria nº 9.352 de 27 de fevereiro de 2014

Exonera, a pedido, e reconduz ao emprego público de origem servidora do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 03 de março de 2014, exonerada, a pedido, a Sra. Lourdes Aparecida Boteon Pio – portadora do RG nº 4.729.313 - lotada no cargo de Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis (Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações).

Art. 2º – Fica a contar de 03 de março de 2014, a servidora, Sra. Lourdes Aparecida Boteon Pio, reconduzida ao seu emprego público de origem, ou seja, Supervisora de Ensino – Ref. QSP - Quadro de Pessoal Celetista Permanente - Secretaria de Educação - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis (Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 8.722, de 02.01.2013.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de fevereiro de 2014, 116 do Distrito e 67 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 27 de fevereiro de 2014

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 9.353 de 27 de fevereiro de 2014

Dispõe sobre a demissão, a pedido, de servidora do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 03 de março de 2014, demitida, a pedido, a servidora Sra. Lourdes Aparecida Boteon Pio – portadora do RG nº 4.729.313, lotada no emprego público de Supervisora de Ensino – Ref. QSP - Quadro de Pessoal Celetista Permanente - Secretaria de Educação - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 6.265, de 31 de março de 2006.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de fevereiro de 2014, 116 do Distrito e 67 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 27 de fevereiro de 2014

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 9.354 de 27 de fevereiro de 2014

Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica nomeada, a contar de 03 de março de 2014, a Sra. Alessandra Wiebeck Caniatto, portadora do RG nº 25.118.849, para ocupar o cargo de Secretária de Educação – Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Ref.

(subsídio), tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de fevereiro de 2014, 116 do Distrito e 67 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 27 de fevereiro de 2014

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO PRESENCIAL Nº05/2014**Processo Administrativo nº472/2014**

Objeto: Aquisição de um equipamento de pintura “airless” movido a gasolina e respectivos acessórios para sinalização viária horizontal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, que a licitação supramencionada foi FRACASSADA.

Cordeirópolis, 10 de março de 2014.

EDVALDO JOSÉ VITÓRIO
- Diretor do Departamento de Suprimentos –

**ATOS OFICIAIS DO
HMC**

ATOS ADMINISTRATIVOS

JOANA GRAZIELA FLEURY TAMIAGO, na qualidade de Presidente-Executivo, do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis – Estado. SP, no uso de suas atribuições legais, através deste da publicidade dos fatos, a saber:-

Portaria 771/14- Concede Licença Gestante de 180 dias a contar de 30.01.2014 servidora Monica Roberta de Carvalho, lotada no cargo de lavadeira/Passadeira do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis.

Portaria 772/14- Ficam a contar de 02 de fevereiro de 2014, beneficiada a servidora abaixo relacionada por ascensão funcional por tempo de efetivo serviço municipal:

Mudança de grau II para Grau III
-Luiziana Aparecida Gonzaga.

Joana Graziela Fleury Tamiazo
Presidente-Executivo

ATOS ADMINISTRATIVOS

SERGIO MARONEZI, na qualidade de Presidente-Executivo, do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis – Estado. SP, no uso de suas atribuições legais, através deste da publicidade dos fatos, a saber:-

Portaria 773/14- A contar de 24 de fevereiro de 2014, fica admitida a Srª. Célia Regina Pereira para exercer a função de Vigia, ref. 04 –ch40 Tabela III do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis que em decorrência de ter sido aprovada e classificando - se em2º lugar no Concurso Publico Edital 001/2012, estando habilitado para ingresso no Quadro de Pessoal desta autarquia, conforme especifica.

Portaria 774/14- A contar de 25 de fevereiro de 2014 fica demitida a pedido a servidora Célia Regina Pereira, da função de Vigia, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, conforme especifica.

Portaria 775/14- Exonera a pedido e reconduz ao emprego de origem a servidora, Srª Antonia Margarida Delmonde Moreira, contar de 01 de março de 2014 do Quadro de Pessoal desta Autarquia, conforme especifica.

Portaria 776/14- Altera o ARTIGO 1º da Portaria 757/14, referente à Pregoeiro, incluindo a contar de 01/03/14 como pregoeiro a servidora Antonia Margarida Delmonde Moreira, junto com o servidor Adão Jorge Lopes de Souza, anteriormente designado para função.

Portaria 777/14- Ficam a contar de 06 de março de 2014, beneficiados os servidores abaixo relacionados por ascensão funcional por tempo de efetivo serviço municipal.
Mudança de grau II para Grau III

-Adão Jorge Lopes de Souza.
- Cleusa Santana Reis.

Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, 11 de março de 2014.

Sérgio Maronezi
Presidente-Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-EDITAL 001/2012

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO HABILITADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO CONFORME DISPÕE O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº001/2012, DATADO DE 27 DE ABRIL DE 2012, CONFORME ESPECIFICA:-

Presidente-Executivo do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

R E S O L V E : -

I-Pelo presente fica convocada, conforme discriminado abaixo, para comparecer, **no período de 14/03/2014 a 21/03/2014 no Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, sito a Avenida Presidente Vargas, nº314- Centro – Cordeirópolis- SP** -. O candidato habilitado e classificado no **Concurso Público Edital 001/2012** para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis:-

Cargo	Nome	Classificação
Vigia	Gustavo Elifás Emanuel Cerne Rosolen	5º Lugar
Vigia	Leila Maria Rodrigues	6º Lugar

II- O candidato que se achar impossibilitado de comparecer poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

III- O não comparecimento do candidato convocado implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público em apreço, para efeito de ingresso.

III- Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente aos interessados em seu próprio domicílio por escrito.

Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, 11 de março de 2014.

Sérgio Maronezi
Presidente-Executivo

ATOS OFICIAIS DO PODER Legislativo

Decreto Legislativo nº 2, de 12 de março de 2014

Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, referentes ao exercício financeiro de 2011 (Proc. TC-915/026/11).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER que a **Câmara Municipal** aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. – São aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, referentes ao exercício financeiro de 2011, nos autos do processo TC-915/026/11.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 12 de março de 2014.

JOSÉ GERALDO BOTION
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 12 de março de 2014.

Decreto Legislativo nº 3, de 12 de março de 2014 (Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2014, do vereador José Geraldo Botion)

Concede o título de “Cidadão Emérito” ao Doutor Antonio Luiz Cicolin.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER que a **Câmara Municipal** aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido o título de “Cidadão Emérito” ao Dr. Antonio Luiz Cicolin.

Art. 2º. O título será entregue em sessão solene, a ser oportunamente convocada.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 12 de março de 2014.

JOSÉ GERALDO BOTION
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 12 de março de 2014.

Decreto Legislativo nº 4, de 12 de março de 2014 (Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2014, do vereador José Geraldo Botion)

Concede o “Diploma de Gratidão” à professora Lourdes Aparecida Boteon Pio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER que a **Câmara Municipal** aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o “Diploma de Gratidão” à professora Lourdes Aparecida Boteon Pio.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 12 de março de 2014.

JOSÉ GERALDO BOTION
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 12 de março de 2014.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**
CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 1996

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 1996 DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA CUMPRIMENTO DO DEVER DE ALISTAMENTO MILITAR.

AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO (02 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO/2014), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA À PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045



Polidor industrial com experiência em máquinas politrizes, salário 5,50 p/hr mais benefícios

Auxiliar administrativo masculino com experiência em contas a pagar/receber, emissão de notas fiscais, lançamentos contábeis.

Macanico de manutenção de linha para cerâmica com experiência

Operador de falcon

Tratamento de efluentes

VAGAS ENVIADAS PELO PAT CORDEIRÓPOLIS
Mais informações através do telefone 3546-4762